



GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES
Estado do Ceará
Trabalho que faz a diferença



PROCESSO LICITAT RIO N  2022.01.31.001

PREG O ELETR NICO N  006/2022 – PE

OBJETO: AQUISI O DE DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE MILAGRES/CE.

PROPOSTA CONSOLIDADA

LICITANTE

PRISMA - MARCHET DE S  BARRETO CALLOU



Proposta Reajustada

À Prefeitura Municipal de Milagres
Estado do Ceará
Pregão Eletrônico 006/ 2022-PE-SRP
Processo Licitatório 2022.01.31.001



Objeto

AQUISIÇÃO DE DIETA E SUPLEMENTO ALIMENTAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRE-CE.

A empresa Marchet de Sá Barreto Callou – EPP (*Prisma Flora Mediciniais*), inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), sob o n°. 00.463.305/0001-30, sediada na Av. José Bernardino, n°. 550, Bairro Alto da Alegria, cidade de Barbalha, estado do Ceará, através de seu REPRESENTANTE LEGAL, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme descrito abaixo, nas seguintes condições:

LOTE 1

Item	Produto	Marca	Mod.	Fab.	Und.	Qtd.	V. und.	V. total
1	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, SEM LACTOSE RICO EM VITAMINAS B12 E D. CONTÉM MAIS VITAMINA A, FÓSFORO E ZINCO DO QUE O LEITE INTEGRAL E É FONTE DE CÁLCIO, FERRO E IODO. LATA 300G	Josapar	Supra soya original sem lactose 300g	Josapar	Lt.	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
v.u	Vinte Três Reais							
	Quatro Mil Seiscentos Reais							
2	DIETA ENTERAL LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E NORMOLIPÍDICA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1.2KCAL/ML. EMBALAGEM TP 1000ML.	Danone	Nutri enteral soya tp 1000ml	Danone	Und.	1.200	R\$ 15,96	R\$ 19.152,00
v.u	Quinze Reais e Noventa Seis Centavos							
v.t	Dezenove Mil Cento e Cinquenta Dois Reais							
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, COM RELAÇÃO SORO/CASEÍNA 60:40, 100 % LACTOSE, PERFIL DE LIPÍDIOS 98% DE GORDURA VEGETAL E 2% DE GORDURA ANIMAL, COM LCPUFAS, DHA E ARA, COM ADEQUADA RELAÇÃO ÔMEGA 6: ÔMEGA 3, NUCLEOTÍDEOS, TEOR DE VITAMINAS A E C E DOS MINERAIS FERRO E ZINCO ADAPTADOS AOS ACHADOS DO ESTUDOS NUTRIPLANET NO BRASIL, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8 MG/100 ML DE SCGOS/ICFOS(9:1).LATA 400GR	Danone	Aptamil premium 1 400g	Danone	Lt.	200	R\$ 19,59	R\$ 3.918,00
v.u	Dezenove Reais e Cinquenta Nove Centavos							
	Três Mil Novecentos Dezoito Reais							
4	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, COM RELAÇÃO SORO/CASEÍNA 50:50, 100 % LACTOSE, PERFIL DE LIPÍDIOS 98% DE GORDURA VEGETAL E 2% DE GORDURA ANIMAL, COM LCPUFAS, DHA E ARA, COM ADEQUADA RELAÇÃO ÔMEGA 6: ÔMEGA 3, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS A E C, ADAPTADOS AOS ACHADOS DO ESTUDOS NUTRIPLANET NO BRASIL, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8 MG/100 ML DE SCGOS/ICFOS(9:1). LATA 400GR	Danone	Aptamil premium 2 400g	Danone	Lt.	400	R\$ 21,32	R\$ 8.528,00
v.u	Vinte Um Reais e Trinta Dois Centavos							
v.t	Oito Mil Quinhentos Vinte Oito Reais							

5	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES PARA DE LACTENTES COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, INDICADA PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE E OU DIARREIA, DESDE O NASCIMENTO. FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, SEM ADIÇÃO DE LACTOSE, LCPUFAS (DHA E ARA) E NUCLEOTÍDEOS, 100 % CASEÍNA, 100 % MALTODEXTRINA E 100 % DE GORDURA VEGETAL (ENTRE ELAS MORTIRELLA ALPINA). LATA 400GR	Danone	Aptamil sl 400g	Danone	Lt.	100	R\$ 45,07	R\$ 4.507,00
v.u	Quarenta Cinco Reais e Sete Centavos							
v.t	Quatro Mil Quinhentos Sete Reais							
6	LEITE DESNATADO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO E VITAMINAS (A E D). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 280GR	Nestle	Molico	Nestle	Lt.	300	R\$ 16,44	R\$ 4.932,00
v.u	Dezesseis Reais e Quarenta Quatro Centavos							
v.t	Quatro Mil Novecentos Trinta Dois Reais							
7	LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, MINERAIS (PIROFOSFATO FÉRRICO E SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE RETINILA, COLECALCIFEROL), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA 380GR	Nestle	Ninho	Nestle	Lt.	100	R\$ 22,02	R\$ 2.202,00
v.u	Vinte Dois Reais e Dois Centavos							
v.t	Dois Mil Duzentos Dois Reais							
8	MÓDULO DE CARBOIDRATOS, A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. NÃO POSSUI SABOR, PODENDO SER ADICIONADO NA ALIMENTAÇÃO DOCE OU SALGADA. PODE SER USADO VIA ORAL OU ENTERAL (SONDA). LATA 400G.	Danone	Nutri dextrin 400g	Danone	Lt.	175	R\$ 37,43	R\$ 6.550,25
v.u	Trinta Sete Reais e Quarenta Três Centavos							
v.t	Seis Mil Quinhentos Cinquenta Reais e Vinte Cinco Centavos							
9	MÓDULO DE DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL CONSTITUIDA POR MIX DE 6 FIBRAS ALIMENTARES . LATA 225G	Danone	Stimulance 225g	Danone	Lt.	50	R\$ 84,42	R\$ 4.221,00
v.u	Oitenta Quatro Reais e Quarenta Dois Centavos							
v.t	Quatro Mil Duzentos Vinte Um Reais							
10	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXÍLIO DA INTEGRIDADE DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESSE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR	Vitafor	Glutamax sachê 10g	Vitafor	Und.	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
v.u	Quatro Reais e Cinco Centavos							
v.t	Quatrocentos Cinco Reais							

11	NUTRIÇÃO ENTERAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA AUXILIAR DIABETES E SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA.NORMOCALÓRICA, COMPOSTA POR 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (IG=17). ALTO APORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM MAIOR APORTE DE FIBRAS SOLÚVEIS (80%). ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES(2). (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE.(2) - ALFA, BETA E GAMA CAROTENOS, LICOPENO, LUTEÍNA E ZEAXANTINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. TP 1000ML	Danone	Nutrison diason tp 1000ml	Danone	Fr.	100	R\$ 32,53	R\$ 3.253,00
v.u	Trinta Dois Reais e Cinquenta Três Centavos							
v.t	Três Mil Duzentos Cinquenta Três Reais							
12	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. ADICIONADA COM O EXCLUSIVO MF6(1), COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. (1) - MF6: FOS, INULINA, GOMA ARÁBICA, POLISSACARÍDEO DE SOJA, AMIDO RESISTENTE, CELULOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G	Danone	Nutrison soya mf 800g	Danone	Lt.	100	R\$ 54,50	R\$ 5.450,00
v.u	Cinquenta Quatro Reais e Cinquenta Centavos							
v.t	Cinco Mil Quatrocentos Cinquenta Reais							
13	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA 800G.	Danone	Nutrison soya 800g	Danone	Lt.	100	R\$ 49,95	R\$ 4.995,00
v.u	Quarenta Nove Reais e Noventa Cinco Centavos							
v.t	Quatro Mil Novecentos Noventa Cinco Reais							
14	NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA DE ALTA ABSORÇÃO. NORMOCALÓRICA COM BAIXO TEOR DE LIPÍDEOS E PRESENÇA DE TCM. ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. ACRESCIDA DE EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACK 1000ML	Danone	Peptisorb pack 1000ml	Danone	Fr.	300	R\$ 90,18	R\$ 27.054,00
v.u	Noventa Reais e Dezoito Centavos							
v.t	Vinte Sete Mil Cinquenta Quatro Reais							
15	SUPLEMENTO HIPERPROTÉICO ACRESCIDO DE ARGININA, ZINCO, SELÊNIO, VIT C, A E E. É UMA TERAPIA NUTRICIONAL DESENHADA ESPECIFICAMENTE PARA A CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DA CICATRIZAÇÃO. PRESENÇA DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. ISENTA DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS FRASCO 200ML – CUBITAN	Danone	Cubitan 200ml	Danone	Fr.	2.200	R\$ 14,17	R\$ 31.174,00
v.u	Quatorze Reais e Dezesete Centavos							
v.t	Trinta Um Mil Cento e Setenta Quatro Reais							

16	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO. ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. FRASCO 125ML	Danone	Forticare 125ml	Danone	Fr.	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
v.u	Quatorze Reais e Setenta Centavos							
v.t	Um Mil Quatrocentos Setenta Reais							
17	SUPLEMENTO PROTÉICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA COM 19G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR	Naturaovos	Naturavos 500g	Naturaovos	Fr.	50	R\$ 59,81	R\$ 2.990,50
v.u	Cinquenta Nove Reais e Oitenta Um Centavos							
v.t	Dois Mil Novecentos Noventa Reais e Cinquenta Centavos							
18	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, HIPERCALÓRICA, RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENÓIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. FRASCO 200ML.	Danone	Nutridrink protein 200ml	Danone	Fr.	80	R\$ 8,91	R\$ 712,80
v.u	Oito Reais e Noventa Um Centavos							
v.t	Setecentos Doze Reais e Oitenta Centavos							
19	TERAPIA NUTRICIONAL ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, HIPERPROTEICA, PERMITE 2 DILUIÇÕES 1.0KCAL/ML (NORMOCALÓRICA) E 1.5KCAL/ML (HIPERCALÓRICA) ATENDENDO AS NECESSIDADES DE VÁRIOS PACIENTES. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO, SEM E COM SABOR. LATA 350G	Danone	Nutridrink protein 350g sem sabor	Danone	Lt.	508	R\$ 30,48	R\$ 15.483,84
v.u	Trinta Reais e Quarenta Oito Centavos							
v.t	Quinze Mil Quatrocentos Oitenta Três Reais e Oitenta Quatro Centavos							
20	ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DISFAGIA, DIFICULDADES DE DEGLUTIÇÃO. COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO. LATA 300G	Danone	Nutilis 300g	Danone	Lt.	80	R\$ 30,02	R\$ 2.401,60
v.u	Trinta Reais e Dois Centavos							
v.t	Dois Mil Quatrocentos Um Reais e Sessenta Centavos							

Valor total	
R\$	153.999,99
Cento e Cinquenta Três Mil Novecentos Noventa Nove Reais e Noventa Nove Centavos	



Proposta Reajustada

À Prefeitura Municipal de Milagres
Estado do Ceará
Pregão Eletrônico 006/ 2022-PE-SRP
Processo Licitatório 2022.01.31.001



Valor global	
R\$	153.999,99
<i>Centa e Cinquenta Três Mil Novecentos Noventa Nove Reais e Noventa Nove Centavos</i>	

Declara, sob as penas da lei, que a empresa licitante está sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), para efeito do disposto na Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 147, de 07 de agosto de 2014;

Declara, sob as penas da lei, que nos valores apresentados na proposta de preço, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, ICMS, assistência técnica, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitatório, inclusive a margem de lucro e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados diretos ou indiretos;

Declara, sob as penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ ou condições previstas no edital e termo de referência do referido certame (art. 299 do Código Penal);

Declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/ bens a serem ofertado no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

Declara, sob as penas da lei, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação (art. 32, parágrafo 2º, da Lei n°8666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação;

Declara, sob as penas da lei, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (seize) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, (conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991);

Declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro funcional e no seu quadro societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Declara, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública (termos do inciso IV do art. 87 da Lei n°. 8.666/93);

Declara, sob as penas da lei, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado (disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal);

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n°. 8.666/93 e Lei 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônica;

Declara, sob as penas da lei, que inteira submissão aos ditames da Lei federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições previstas no edital;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/ bens especificados no Termo de referência, caso sejamos vencedor (es) da presente Licitação;

Declara, sob as penas da lei, que conhece e aceita todas as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/02);

Declara, sob as penas da lei, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital;

Declara, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993);

Declara, sob as penas da lei, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n°. 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

Declara, sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com o recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação no Pregão Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declara, sob as penas da lei, que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica ou qualquer integrante da contratante, por qualquer meio ou pessoa;

Declara, sob as penas da lei, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, quanto a participar ou não da referida licitação;

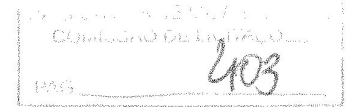
Declara, sob as penas da lei, que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame de ordem cronológica, antes da oferta de lances;

Declara, sob as penas da lei, que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a) ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento;



Proposta Reajustada

À Prefeitura Municipal de Milagres
Estado do Ceará
Pregão Eletrônico 006/ 2022-PE-SRP
Processo Licitatório 2022.01.31.001



Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive a criminal, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declara, sob as penas da lei, que para devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

"prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o intuito de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(III) -Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

(III) -Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Declara, sob as penas da lei, que estar ciente da vedação ao nepotismo, no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, e que, em consequência, sua participação na licitação supracitada, NÃO infringe nenhum dos dispositivos constante do referido diploma legal.

Declara, sob as penas da lei, que para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão supracitado, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;

Declara, sob as penas da lei, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Declara, sob as penas da lei, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI;

Declara, sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;

Declara, sob as penas da lei, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;

DISPOSIÇÕES FINAIS –

Validade da proposta e preço: 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas. (§3º do art. 48 do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019);

Prazo de entrega: 24 (VINTE QUATRO) horas, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇOS emitido pela administração, no local determinado na respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

Prazo/ forma de pagamento: 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo do material, com o devido atesto da nota fiscal correspondente. O crédito será efetuado por meio de depósito em conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, desde que não haja fator impeditivo por ela provocado.

Prazo/ de garantia: A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.



Proposta Reajustada

À Prefeitura Municipal de Milagres
Estado do Ceará
Pregão Eletrônico 006/ 2022-PE-SRP
Processo Licitatório 2022.01.31.001



DADOS DA PROPONENTE -

Empresa: MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU
Porte: EPP (Empresa de Pequeno Porte)
CNPJ: 00.463.305/0001-30
CGF: 06.970.876-2
Logradouro: Av. José Bernardino 550
Bairro: Alto da Alegria
CEP: 63.180-000
Cidade: Barbalha
UF: CE
E-Mail: prismahospitalar@gmail.com
Telefax: (88) 35321172/ 0033

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Marchet de Sá Barreto Callou
RG: 2016065666-9
CPF: 684.017.874-91
Cargo/ Função: Administrador
Endereço: Rua José Sebastião de Carvalho
Nº.: 1340
Bairro: Lago Seca
CEP: 63.041-520
Cidade: Juazeiro do Norte
UF: CE
E-mail: marchetsbcallou@gmail.com
Fone: +55 88 9957-1063

DADOS BANCÁRIO -

Banco: Banco do Brasil S.A.
Agência: 0001024-3
Conta corrente: 17.923-x

Barbalha-CE, 01 de março de 2022.



Documento assinado digitalmente
MARCHET DE SA BARRETO CALLOU
Data: 01/03/2022 10:22:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinatura do Representante

Marchet de Sá Barreto Callou

CPF 684.017.874-91

RG 2016065666-9